COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS Nº. 03/2013
(Portarias nº. 262/2013 e 018/2014)

EDITAL Nº. 9/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS – EDITAL Nº. 03/2013 – PROCURADOR

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº. 03/2013, designada pelas Portarias n.º 262/2013 e 018/2014, no uso de suas atribuições, comunica a todos os Candidatos(as) do concurso e aos demais interessados(as) que, em vista dos pedidos de Impugnação encaminhados à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL ao Edital 07, de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial em 29 de março de 2014 pelos Candidatos Aldeci Sandro Pierog (inscrição n.º 1306611) e José Eduardo de Jesus (inscrição n.º 1305319), posteriormente remetidas pela FAUEL ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora, que após a minuciosa análise de todo o processado decidiu conhecer as Impugnações dos Candidatos *Aldeci Sandro Pierog* e *José Eduardo de Jesus*, porém, não acolhendo os argumentos lançados pelos candidatos, conforme fundamentação lançada no processo administrativo. Em contrapartida, forte no poder de autotutela, inerente à Administração, por fundamento diverso das respectivas impugnações, atentando pelo vício de Incompetência acometido e, pelo contido no Ofício DIR n.º 119/2014 da Fauel, onde a instituição executora alerta acerca de sua responsabilidade pelos critérios de avaliação, resolve dar provimento de ofício às Impugnações (por fundamentação diversa), para anular integralmente os termos do Edital nº. 07, de 28 de março de 2014, que determinava critérios objetivos para a avaliação de títulos, permanecendo as condições impostas no Item 9 do Edital de Concurso Público de Provas e de Títulos nº. 03/2013, em face de seu caráter vinculante tanto a Administração como àqueles que se inscreveram no certame na época oportuna e apresentaram seus títulos na forma estabelecida no Edital 03/13. A Comissão Organizadora comunica ainda a todos os interessados que, por igual recomendação do Ofício DIR n.º 119/2014-FAUEL os critérios para a comprovação dos títulos e avaliação permanecem os constantes do Item 9 e respectivos incisos do Edital 3/2014 de abertura, bem como do Edital 6/2014 – de convocação para encaminhamentos dos mesmos.

Informa ainda a Comissão Organizadora e a FAUEL que para evitar qualquer prejuízo aos candidatos serão considerados para avaliação os títulos encaminhados até a data de 3 de abril de 2014 (data da postagem), conforme previsto inicialmente no Edital 7/2014, atendidas as formalidades do Edital 6/2014. Finalmente, informam os Membros da Comissão Organizadora que o inteiro teor da decisão administrativa encontra-se com vista aberta aos candidatos e a todos os interessados na Secretaria Municipal de Administração (protocolos n.º 1151/2014 e 1152/2014) ou junto a Procuradoria-Geral do Município.

Pitanga, em 15 de abril de 2014.

MAURI ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora (Portaria nº 018/2014)

FERNANDO CISCATO BASTOS
Presidente da Comissão Fiscalizadora (Portaria nº. 375/2013)

ORIGINAL ASSINADO